



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais**

**ATA nº 07/2025 - 2ª SDI**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 20 de agosto de 2025, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, com a participação das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores, Antonia Regina Tancini Pestana, Mari Angela Pelegrini, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Ricardo Antonio de Plato, José Carlos Abile, João Batista da Silva, Fábio Bueno de Aguiar, Helio Grasselli e Levi Rosa Tomé. Convocados para compor a Seção a Excelentíssima Juíza Camila Ceroni Scarabelli e o Excelentíssimo Juiz Ronaldo Oliveira Siandela. Participaram da sessão para julgar processos de suas competências as Excelentíssimas Juízas Scynthia Maria Sisti Tristão, Candy Florêncio Thomé e o Excelentíssimo Juiz Evandro Eduardo Maglio. Ausentes, em férias, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e o Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo Oliveira Dias; e, justificadamente, por não haver tempo hábil para leitura dos votos, uma vez que sua remoção para a 2ª SDI se efetivou em 11/08, o Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco. O Ministério Público do Trabalho participou da sessão na pessoa da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Adriana Bizarro. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, Presidente da 2ª SDI, registrou a presença dos estudantes de direito da Universidade de São Paulo (USP), acompanhados da professora Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David. A seguir, passou a 2ª SDI a julgar os processos que se encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira) e publicação considerada no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A presente sessão da 2ª SDI foi realizada no sistema PJe e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no

Youtube, nos seguintes links: <https://www.youtube.com/watch?v=KIuZo01B7hw> e <https://www.youtube.com/watch?v=EI3QMjd6Yzs> . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 20 de agosto de 2025. Ana Laura Grimm da Silva, Secretária do Tribunal.

**JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA**

**Desembargador do Trabalho  
Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais**